



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## PORTARIA N° 50, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Concede progressão para O servidor **André Guedes Guarizo**, Assistente Contábil.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 7/2018, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

### P O R T A R I A:

**Art. 1°.** Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para o servidor **André Guedes Guarizo**, Assistente Contábil, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

**Parágrafo único.** O benefício ora concedido retroage ao dia 04 de maio de 2022, passando os vencimentos do servidor **André Guedes Guarizo**, Assistente Contábil, a serem calculados no **Nível 06, Classe "II", Padrão/Letra "D".**

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 04 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Franca, em 15 de julho de 2022.

---

**VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA**

**Presidente**